



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

LEI N° 1326 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA O REPASSE À CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MAURÍCIO ZÁKHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Caixa Escolar da Escola Estadual Maurício Zákhia, CNPJ 19.684.455/0001-00.

Art. 2º - O valor autorizado no artigo anterior se refere ao auxílio prestado pelo Município para realização de ações visando a melhoria das instalações da escola e segurança dos alunos, conforme Plano de Trabalho apresentado, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, ficando desde já o Executivo autorizado a abrir crédito especial inexistindo dotação específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ijaci, 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
15/08/18	a / /
maria luisa moreira da silva	
Servidor	
Chefe de Departamento	
Cargo	
69.955.006-35	
CPF ou RG	

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal